

Processo Gestão e Planejamento de Contratos	Código	Folha nº
	F.DGPC.04.02	1/2

ATENÇÃO

Documentos de Formalização da Demanda apresentados sem todos os itens obrigatórios (*) preenchidos serão desconsiderados e encaminhados ao arquivamento.

INFORMAÇÕES DO REQUISITANTE			
Unidade Requiritante*:		Departamento Central de Material e Patrimônio	
Responsável pela demanda*:		Roberto Dênis Omena Barbosa	
Cargo*:	Diretor de Departamento	Matrícula*:	
E-mail*:		Ramal/Cel*:	(82)996966276

1 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 9º, I, Instrução Normativa SEGES nº 58/2022) *

- Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido no TJAL sob a perspectiva do interesse público.

1.1. Quais as atividades que serão prejudicadas caso a contratação não se concretize? *

- Descreva as atividades que necessitam da contratação desejada;
- Informar quais setores serão/estão sendo prejudicados pela ausência do item/serviço;
- Informar se há legislação/normativo exigindo a contratação do objeto desejado;
- Informar se havia fornecimento/serviço anteriormente atendendo à demanda a ser enfrentada.

Diante da necessidade de aprimoramento na gestão patrimonial do acervo deste Poder Judiciário, através da automatização do controle de bens móveis, conferindo maior segurança, precisão e eficiência às atividades prestadas pelo Departamento Central de Material e Patrimônio, notadamente no que se refere ao controle, cadastramento, alocação, deslocamento e baixa de bens, após estudos e pesquisas realizadas, bem como da informação prestada pela DIATI acerca da compatibilidade do sistema Thema com a tecnologia RFID (Radio Frequency Identification), o DCMP apresenta DFD que tem por objetivo a implementação da referida tecnologia como solução de controle de bens. Trata-se de método de identificação por radiofrequência, com a recuperação e armazenamento de dados remotamente através de etiquetas (tags) e leitores.

Atualmente, o controle patrimonial, especialmente o inventário anual, é realizado de forma manual, através da leitura do número de tombo afixado no bem, demandando um trabalho bastante extenso por parte do DCMP, com alto número de horas, retrabalhos e imprecisões, tendo em vista o volumoso acervo patrimonial a ser inventariado, que gira em torno de 100.000 (cem mil) bens, espalhados por todo o estado de Alagoas.

Assim, o DCMP vem, há vários anos, enfrentando algumas dificuldades no que se refere ao controle e cadastramento de bens, considerando as limitações de pessoal e da obsolescência dos métodos atualmente aplicados (leitura manual).

1.2. Como o problema descrito no item 1.1 pode ser solucionado? *

- Deve ser informado se há necessidade de compra de item ou contratação de serviço;
- Se compra, informar se será compra pontual ou se visa compor estoque para distribuição por demanda;
- Se serviço, informar se será um serviço necessário periodicamente ou algo que será prestado sob demanda ou apenas uma vez.

As dificuldades relatadas no item 1.1 serão diretamente impactadas pelo uso da tecnologia de RFID, que vem se mostrando uma solução segura, eficiente, prática e confiável para auxiliar no controle patrimonial. Através da automatização do controle dos bens com uso da tecnologia de radiofrequência, pretende-se otimizar a identificação e a localização dos bens, de forma ágil e precisa, com transparência e segurança, garantindo, assim, uma gestão patrimonial de bens públicos mais confiável. Tal tecnologia é caracterizada pela obtenção de informações armazenadas em dispositivos eletrônicos que utilizam ondas eletromagnéticas. São tags ou etiquetas dotadas de microchips ou transponders, que, na prática, consistem em uma antena interna que tem a função de responder ao sinal de radiofrequência emitido pelo leitor, enviando as informações de localização e identificação do objeto.

Para tanto, a DIATI consultou a empresa responsável pelo sistema Thema se este estaria preparado para utilizar tal tecnologia, recebendo resposta positiva de que há compatibilidade. Ademais, para implantar a solução, fundamental a aquisição das tags e leitores. As tags seriam adquiridas em quantitativo suficiente para realizar a etiquetagem de todo o acervo atual, bem como seria adquirido um quantitativo para aquisições futuras, de modo que a atual plaqueta de tombo seria abolida, por se mostrar

1.3. Houve contratação anterior para atender essa demanda? *

NÃO.

Processo Gestão e Planejamento de Contratos	Código	Folha nº
	F.DGPC.04.02	2/2

2 - DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO SUGERIDO*

2.1. Definição do objeto: (Art. 28º, I, Ato Normativo nº 19 de 2023)*

- Use esta descrição para o campo respectivo na autuação do processo;
- Informe o que se pretende comprar/contratar para atender à necessidade descrita no item 1.

Eventual aquisição de tags e leitores RFID para controle patrimonial.

2.2. Estimativa das quantidades e características: (Art. 28º, VI, Ato Normativo nº 19 de 2023)*

2.2.1. Para compras preencher e anexar o **F.DGPC.07 (Estimativa de Quantidades)***

2.2.2. Para contratação de serviços, preencher e anexar o **F.DGPC.12 (Descrição do Serviço a Contratar)***

Link para buscar os formulários: <https://apmp.tjal.jus.br/apmp.php?pag=APMPGestaoQualidade> - DGPC – Gestão e Planejamento de Contratos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3. Há previsão da contratação no Plano Anual de Contratações? (Art. 28º, III, Ato Normativo nº 19 de 2023)* **NÃO.**

Se não houver, a Unidade Requisitante deverá autuar juntar autorização da Presidência do TJAL, ou o processo será devolvido para complementação.

4. Há contratações correlatas ou interdependentes? SIM, conforme justificativa e indicação de responsáveis abaixo:

Possivelmente será necessário o aditamento do contrato com a empresa Thema, de modo a liberar o sistema de leitura de RFID no programa. Já há um contato entre as direções do DCMP e DIATI nesse sentido.

5. Há necessidade de parcelamento do objeto? SIM, conforme justificativa abaixo:

As aquisições serão realizadas periodicamente, devendo a empresa fornecedora enviar as tags conforme relação elaborada pelo DCMP, separando-as por local (código da unidade), em ordem crescente, contendo o atual número de tombo do bem.

6. A contratação precisa ser priorizada? SIM, conforme justificativa abaixo:

O DCMP entende que tal contratação é de suma importância para tornar mais eficiente e confiável o controle patrimonial, reduzindo custos que atualmente são inevitáveis para a realização do inventário no formato "manual", que exige várias horas

OBSERVAÇÕES

Serão exigidas amostras das tags RFID.

Indicação dos Fiscais Técnicos da contratação (Somente servidores efetivos e comissionados)*

Matrícula

Fiscal Técnico: Allan Menezes de Albuquerque

92570

Fiscal Téc. Substituto: Expedito Quintela da Silva

50106

Sugestão de Equipe de Planejamento

Matrícula

Presidente:

Integrante Requisitante:

Integrante Requisitante:

Contratações complexas exigem a composição de equipe de planejamento.

Allan Menezes
de Albuquerque

Assinado de forma digital por
Allan Menezes de
Albuquerque
Dados: 2023.12.11 16:02:28 Z

Assinatura do Requisitante